

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 30ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um, no auditório do IPPLAN. Às 8h e 45 min, a reunião teve início pela Vice-Presidente do CMAS, Ana Paula Brandão, que presidiu a presente reunião em substituição ao Presidente do CMAS Mário Albino Martins. Ana Paula abriu a reunião saudando os visitantes e logo a seguir colocou as atas 28ª e 29ª reuniões extraordinárias do CMAS, realizadas respectivamente, nos dias quinze de fevereiro do ano de dois mil e um e vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e um. Ambas foram aprovadas por unanimidade. Logo a seguir, a primeira Secretária do CMAS, Silvana de Oliveira Galliano fez a leitura da ata da 39ª reunião ordinária do CMAS realizada no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um, para aprovação na plenária, a qual também foi aprovada por unanimidade. A seguir a Secretária Executiva do CMAS, Maria José Sinhoroto passou a leitura dos informes gerais: 1) ofício circular de Brasília (portaria nº 7 – 16/02/2001, que dispõe sobre os recursos de ação continuada); 2) convite para inauguração do Centro Esportivo Dom Orione no dia 18/03/2001; 3) ofício circular sobre a prestação de contas para renovação do título de utilidade pública federal. Foi sugerido encaminhar esta informação para todas as entidades inscritas no CMAS; 4) manual explicativo sobre o Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social; 5) correspondência do Conselho Municipal do Idoso que reformula o Fundo Municipal de Promoção ao Idoso (Lei nº 9374 de 04/11/1998); 6) 20ª reunião do Fórum Mineiro de Educação Infantil. A Técnica do CMAS, Valéria Martins, participou do evento ocorrido em 14/03/2001, e fez uma breve exposição do encontro, falando da importância da representatividade do CMAS (titular e suplente) no Fórum. As reuniões ocorrem mensalmente e a próxima irá acontecer no dia 27/04/2001, de 8 às 12h, sendo convidados todos os Secretários de Educação da região. A Vice-Presidente Ana Paula reforçou a importância da interface entre a Assistência Social e Educação, seguindo as novas normas da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) na educação. A conselheira Ana Claudia se dispôs a participar das reuniões, mostrando interesse pelo tema, sendo indicada como titular e a Técnica do CMAS, Valéria, como suplente. A Plenária aceitou a sugestão dos nomes, sendo aprovado por todos os presentes; 7) ofício da Câmara pelo Vereador Rogério Ghedim para participar da mobilização no dia 15/03/2001, da CPI da Saúde, em Belo Horizonte. O próprio Vereador foi representando o CMAS; 8) ofício da AMAC solicitando aprovação para o rateio do recurso existente no FMAS entre as entidades da série histórica / Ministério da Previdência e Assistência Social, proveniente de metas não executadas por estas entidades. O conselheiro Marcos Brega sugeriu que a aprovação fosse ponto de pauta de uma reunião, visto que se trata de recebimento de recursos onde diversas instituições estão envolvidas. O conselheiro Luiz Sérgio de Oliveira Mattos colocou que segundo o Regimento Interno, nenhum documento pode ser aprovado sem consulta prévia ao Conselho considerando um prazo mínimo de 72 horas. A Vice-Presidente se dirige à Plenária, perguntando se coloca a aprovação do ofício como ponto de pauta para a próxima reunião extraordinária. A Plenária se manifestou favorável; 9) Parecer da Comissão de Avaliação sobre o pedido do Certificado de Inscrição no CMAS pela Fundação Logosófica em prol da Superação Humana. Segundo a Comissão a Entidade não está apta a receber o Certificado, visto que não se enquadra nos critérios exigidos para a sua inscrição. A Plenária concordou e aprovou o parecer da Comissão; 10) convite para a aula inaugural da Faculdade de Serviço Social em 16/03/2001, às 9:30h que será sobre o Fórum Mundial de Assistência Social, ocorrido em Porto Alegre. Após a leitura dos informes, o conselheiro Luiz Sérgio pediu que ficasse registrado em ata o cumprimento às mulheres, Psicóloga, Assistentes Sociais e conselheiras do CMAS pela passagem no último dia oito, dia internacional da mulher, ressaltando o trabalho desenvolvido pelas mesmas. A seguir a Vice-Presidente, Ana Paula, colocou em votação o parecer da Comissão de Avaliação sobre o Projeto de Lei do Vereador Antônio Jorge de Souza Marques, que dispõe sobre a implantação dos concursos de prognósticos no município de Juiz de Fora, com fins de gerar receita para o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, que se apresenta da seguinte forma: “A Comissão de Avaliação em reunião realizada no dia 06/03/2001 para análise do Projeto de Lei supracitado conclui que este Projeto é oportuno, visto que as frentes de financiamento para assistência não são suficientes ao atendimento dos destinatários da LOAS. A Comissão sugere aprovação deste, com as seguintes sugestões de alteração: **Art. 8º** - Os recursos provenientes dos concursos de prognósticos instituídos nesta Lei, e, oportunamente, definidos através de decreto, serão aplicados no Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Assistência Social, **a proporção de 50% para cada**, depositados em contas específicas a serem criadas em nome de cada um dos Fundos. Adicionar **parágrafo único**: Estes recursos serão destinados ao financiamento de projetos de organizações não governamentais, desde que submetidos a aprovação nos respectivos Conselhos. **Art. 9º**, parágrafo 2º, inciso II – “dois componentes do Conselho Municipal de Saúde;” inciso III – “dois componentes do Conselho Municipal de Assistência Social”. Justificativa da substituição da palavra Fundo para Conselho – Fundo não é unidade jurídica, e sim um conjunto de contas que identificam as origens e aplicação de recursos da política pública.” Após discussões em Plenária, o parecer foi aprovado, retirando do texto somente o parágrafo único do artigo 8º, mantendo o texto dos artigos 8º e 9º. A votação foi de 10 votos a favor da redação acima, 1 abstenção e 1 voto contra (mantendo-se o texto escrito e discutido pela Comissão de Avaliação na forma original). A seguir o conselheiro Marcos Brega pediu que registrasse na presente ata, que na ata da 39ª reunião ordinária do CMAS, onde se fala “sobre a questão dos recursos financiarem principalmente os projetos de organizações não governamentais”, tal afirmativa e/ou sugestão não foi de sua autoria. A Plenária decidiu por uma reunião extraordinária no dia 22/03/2001, às 8:30h no auditório do IPPLAN para aprovação do rateio de recursos existente no Fundo entre as entidades da série histórica / MPAS e o relato das sub-comissões da organização da Conferência Municipal de Assistência Social. Às 10:29h a Vice-Presidente Ana Paula encerrou a reunião. Eu, Silvana de Oliveira Galliano, assino a presente Ata com os demais conselheiros, após lida e aprovada.